AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **Sra. SOPHIA WAGNER RUSSI,** no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO, o Ofício nº. 079/2023, de 27/03/2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, protocolizado nesta Prefeitura sob o nº 1500-01/2023, em 28/03/2023 em que, justificadamente, solicita autorização de licitação, visando atender o seguinte objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA ACONCHEGO NO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT", CONFORME CONVÊNIO ESTADUAL SETECS.**

CONSIDERANDO, que a modalidade de licitação é a forma específica de conduzir o procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, que o valor estimado para contratação é o principal fator para escolha da modalidade de licitação;

CONSIDERANDO, que a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que a expectativa de vida das pessoas vem crescendo consideravelmente e, devido a isso, cada vez mais a conscientização das necessidades que esse momento da vida implica para o ser humano aumenta também. A longevidade traz desafios de manter o corpo e mente sã, não só para o indivíduo, mas também para os seus familiares.

CONSIDERANDO que no passado, as dificuldades da família em lidar com alguma limitação do idoso estava muito correlacionada ao ato de retirar as pessoas de casa e levar para lugares denominados asilos ou casas de repouso, lugares estes que estavam correlacionados a ideia de internação, de hospital, de tratamento ou até mesmo de isolamento.

CONSIDERANDO que o objetivo da Construção do Condomínio Residencial citado é de fornecer ao idoso, a qualidade de vida adequada, com um espaço que não seja considerado um "asilo", mas sim um local de interação social entre eles, com academia e área de lazer disponível.

CONSIDERANDO que isso proporcionará o aumento da longevidade, com apoio habitacional totalmente adequado proporcionando o conceito de lar, e buscando promover ao idoso a autonomia, lazer, conforto e a sensação de estar em casa, trazendo assim a tranquilidade que a família necessita para continuar socialmente exercendo suas atividades e papéis.

CONSIDERANDO o CONVÊNIO Do Recurso Estadual SETECS.

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

1- ACOLHE o Ofício, acima referenciado;

Fls: 188

SETOR DE LICITAÇÃO

Continuação da Autorização Condomínio Vila Aconchego...

2- AUTORIZA o Setor de Licitações a viabilizar as devidas providências, necessárias à emissão de Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE N.º 003/2023 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, ao valor de aproximadamente R$ 10.296.901,61 (Dez milhões duzentos e noventa e seis mil novecentos e um reais e sessenta e um centavos).

3- ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências imediatas.

4- CUMPRA-SE, dando ciência.

Jaciara-MT, 29 de Março de 2023.

SOPHIA WAGNER RUSSI
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania